



Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais - IPSM

A Cel BM QOR Rita de Cássia Andrade Ferreira, respondendo pelo Diretor de Saúde do IPSM (delegação Portaria 491/2015 e 306/2012 – DG/PSM), cumprindo o disposto no subitem 6.4 do Edital de Credenciamento nº 03/2016, divulga a relação dos prestadores NÃO HABILITADOS em credenciar-se no Sistema de Saúde da PMMG-CBMMG-IPSM no âmbito da RMBH. Data: 25/07/2016.

Município	Interessado
Belo Horizonte	Carlos Henrique Barbosa Silva

Nos termos estabelecidos no subitem 6.4.2 do Edital de Credenciamento nº 03/2016, fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do primeiro dia subsequente a esta divulgação, para a apresentação de recurso pelos interessados em relação à avaliação da documentação entregue no ato de inscrição.